



COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**Cartório Pinheiro de Queiroz – Serviços Extrajudiciais**

CNPJ: 32.073.379/0001-56 - CNS: 06.849-4 - Tel: (94) 3421-1229 / 99127-3917

Avenida Intendente Norberto Lima, Quadra 212, Lote 11ª, Bairro São Luiz,  
Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000.

Site: [www.pinheirodequeiroz.com.br](http://www.pinheirodequeiroz.com.br)

E-mail: [cartorio@pinheirodequeiroz.com.br](mailto:cartorio@pinheirodequeiroz.com.br)

Notária e Registradora: Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz



**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE USUFRUTO – COM VALOR DECLARADO**

**BASE LEGAL – Lei Federal n.º 6.015/73;**

- Requerimento assinado pelo proprietário, com firma reconhecida, constando a qualificação pessoal completa do requerente (e seu cônjuge, se for o caso), sendo: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, documento de identidade e endereço).

- Escritura de Consolidação (Original e Cópia);

- Certidão de Óbito (Original e Cópia);

- Avaliação do Imóvel pela Prefeitura;

- Comprovante de Quitação do ITCMD – SEFA Estadual;

- Pessoa Física: RG/CPF (Originais e Cópias) **PROPRIETÁRIO E USUFRUATUÁRIO;**

**Obs:** - Se casado, apresentar Certidão de casamento e RG/CPF dos Cônjuges (Original e Cópia) **PROPRIETÁRIO E USUFRUATUÁRIO;**

- Pessoa Jurídica (Empresa): (Contrato Social e RG/CPF do (s) sócio (s) (Original e Cópia); **PROPRIETÁRIO E USUFRUATUÁRIO**

- Por **Procuração Pública** (Procuração e RG/CPF **Outorgante e Outorgado**) (Original e Cópia);

**Obs:** Em caso de impossibilidade da apresentação de quaisquer dos documentos Originais, apresentar **Cópia Autenticada**.

**Prazo de Registro:**

- **ATÉ 30 DIAS ÚTEIS** a contar da data do Protocolo.

**\*OUTROS DOCUMENTO SERÃO EXIGIDOS CONFORME A SITUAÇÃO JURÍDICA ENTABULADA;**

**\*OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.**